

Ata da Sessão de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes "01" Documentos de Habilitação e do Envelope "02" Proposta Técnica e Envelope "03" Proposta de Preços  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2102.01/2022

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL COM DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DIAGNÓSTICO DE CONTRIBUIÇÕES, NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL, ENCARGOS E REPASSES CONSTITUCIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

**Data da Abertura:** 30 de março de 2022.  
**Horário:** 09h30min.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Baturité/CE.  
**Endereço:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das nove horas e trinta minutos, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité nomeada pela Portaria n.º 349/2021, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Luziane da Silva Freitas - Secretária e Davis Jales Leite - membro abaixo assinado, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2102.01/2022**. Abertos os trabalhos às nove horas e quarenta minutos, a Presidente solicitou ao único Proponente presente, Sr. **Márcio Vinicius da Silva Miranda**, inscrito no CPF sob o nº 079.721.844-02, representando neste momento, a Empresa **ADM&TEC – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.328.913/0001-16, que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. A Comissão prosseguiu à Sessão e logo sucedeu com a abertura dos invólucros (**Envelope "01"**) contendo os Documentos de Habilitação. Todos analisaram, logo, rubricaram-nos. Após análise, a Comissão apresentou sua decisão nos seguintes termos: Constatou-se **HABILITADA** a empresa **ADM&TEC – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, visto que a mesma cumpriu na íntegra as normas Editalícias e da Lei Federal 8.666/93. Após a divulgação do resultado, a Presidente perguntou ao participante do certame se havia intenção de interpor recurso contra a sua decisão e o mesmo afirmou que não. Então a Comissão consignou o ato de sua omissão em Ata. Conforme determina o edital, a Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos Envelopes nº 02 e 03 - Proposta Técnica e Proposta de Preços, respectivamente, do licitante habilitado, e em seguida rubricaram-nas. A Presidente informou a avaliação e classificação da proposta técnica da licitante **ADM&TEC – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, conforme relatório em anexo. Declarou-se a **Pontuação Técnica** conforme Item 8 do Edital sendo: **89,80 pontos**. Seguindo o rito, concordamos ainda que a Proposta de Preços esta em perfeito atendimento as exigências editalícias, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em seguida produzimos o mapa comparativo, conforme segue:

I - Entrega de relatórios com o diagnóstico das contingências passíveis de redução nas despesas de pessoal, com identificação e estratificação dos eventos, discriminados a seguir: <b>TOTAL: R\$ 134.695,25</b>
II - Entrega de relatórios com o diagnóstico das contingências passíveis de redução nos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho, com identificação e estratificação dos eventos, discriminados a seguir: <b>TOTAL: R\$ 132.021,25</b>

III - Entrega de relatórios com o diagnóstico das contingências passíveis de redução no histórico das informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária, discriminados a seguir:
TOTAL: R\$ 127.617,45
IV - Análise das contingências passíveis de redução fundadas em endividamento total da Administração, com identificação e estratificação dos eventos, discriminados a seguir:
TOTAL: R\$ 121.075,95
V - Entrega de relatórios com o diagnóstico das contingências passíveis de redução nos repasses constitucionais, com identificação e estratificação dos eventos, discriminados a seguir:
TOTAL: R\$ 113.363,00
VI - Entrega de relatório de diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentária, discriminados a seguir:
TOTAL: R\$ 109.548,65
VII - Acompanhamento gradual e contínuo do corpo técnico da Administração, com disponibilização de help desk para orientação e dúvidas, discriminados a seguir:
TOTAL: R\$ 78.222,72
VIII - Parametrização dos sistemas informatizados da Administração, com medidas de apoio e transferência de know-how:
TOTAL: R\$ 26.675,48
IX - Capacitação e treinamento com entrega de material didático, discriminados a seguir:
TOTAL: R\$ 111.958,52

Então, de acordo com os critérios estabelecidos na TOMADA DE PREÇOS Nº 2102.01/2022, a empresa ADM&TEC – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, sagrou-se vencedora. Após a divulgação do resultado, a Presidente perguntou novamente ao licitante presente se havia interesse em divergir, optando por mover recurso sobre a sua decisão, porém o mesmo afirmou que não. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a sessão, que para constar, foi lavrada a presente Ata em seguida assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante a quo.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
Secretária da CPL:	Luziane da Silva Freitas	
Membro da CPL:	Davis Jales Leite	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
ADM&TEC – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA CNPJ: 35.328.913/0301-16	Márcio Vinícius da Silva Miranda CPF Nº 079.721.844-C2	